



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 631, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **SABRINA LOPES GOULART TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para ocupar a função pública de confiança de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo SFP-DS, a que se refere o art. 14 da Lei Complementar nº 103, de 03 de julho de 2017, com início em 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 3 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 631, de 03/03/2022 foi publicada na data de 03/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão